



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA

LEI Nº 896/93.-

RATIFICA E HOMOLOGA CONVÊNIO 00002910/93 - - -
FNDE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: .

AGUACY OLIVEIRA BRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE -
ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO -
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM -
A LEI, FAZ SABER A TODOS, QUE A CÂMARA MUNI- -
CIPAL DE VEREADORES VOTOU E APROVOU E EU, SAN- -
CIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:


ART. 1º - Fica ratificado e homologado o con-
vênio nº 00002910/93, celebrado com o Ministério da Educação e do
Desporto, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvi-
mento da Educação - FNDE, para aquisição de material didático e
reforma de escolas municipais, no valor de Cr\$: 860.409,00(oito--
centos e sessenta mil, quatrocentos e nove cruzeiros reais).-

ART. 2º - As despesas provenientes do presente
convênio, correrão por **conta** de dotações do orçamento municipal.-

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Romelândia-SC
aos 10 dias do mês de dezembro de 1993.-


Aguacy Oliveira Braz,
Prefeito Municipal.-


Elízio Rodrigues da Fonseca
Diretor de administração.
reg. e pub. em data supra.-

